

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE ARTES E DESIGN
DEPARTAMENTO DE MÚSICA E ARTES E CÊNICAS
CURSO DE MÚSICA – MODALIDADE LICENCIATURA
Rua Alberto Rosa, 62 – CEP 9601-0770 – Fone (53) 3284 5512-ramal 102

PROGRAMA E NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO DO TESTE ESPECÍFICO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O teste específico para o curso de música, modalidade licenciatura, será realizado nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2010, com início às 09 horas, à Rua Alberto Rosa, 62, no terceiro andar do Instituto de Artes e Design.

** O candidato deverá estar presente, no máximo, dez (10) minutos antes do início das provas.

Para a realização do Teste Específico o candidato deverá optar por um instrumento (canto, piano/teclado ou violão) que será desenvolvido ao longo do curso.

O Teste será composto de duas (2) provas. A prova prática de instrumento (canto, piano/teclado e violão) será realizada no primeiro dia e terá caráter eliminatório, valendo dez (10) pontos. As provas teórica e de solfejo serão realizadas no segundo dia, apenas para os candidatos aprovados na prova prática, e terão caráter classificatório. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem escore igual ou superior a sete (7) pontos na prova prática de instrumento.

Os candidatos que não comparecerem ficam eliminados do Teste Específico.

O teste específico será aplicado por bancas de avaliação constituídas pelos professores da área de Música do Depto. de Música e Artes Cênicas.

2. PROGRAMA

As provas terão os conteúdos a seguir.

2.1 PROVA DE INSTRUMENTO E CANTO

Duas (2) peças de livre escolha executadas no instrumento pretendido ou canto, sendo uma erudita e uma popular. No caso específico do instrumento violão as peças devem ser executadas sem o uso da voz. O candidato deverá fornecer cópias das músicas para a banca examinadora.

2.2 PROVA TEÓRICA E DE SOLFEJO

Claves, notas e pauta.

Movimentos ascendentes e descendentes.

Compasso simples.

Estruturas rítmicas simples.

Leitura à primeira vista rítmica e melódica.

Unidades de tempo e de compasso.

Armadura de clave.

2.2.1 SOLFEJO RÍTMICO

Pozzoli até a terceira série.

2.2.2 SOLFEJO MELÓDICO

A uma voz, tonalidade Maior, clave de sol.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os itens a serem avaliados serão:

Solfejo melódico: afinação: 1 ponto; regularidade rítmica: 1 ponto; nome das notas: 0,5.

Solfejo rítmico: reconhecimento das estruturas: 1,5; regularidade: 1 ponto.

Prova de instrumento: Os itens a serem avaliados terão o valor de um ponto cada

Canto: afinação, fraseado/respiração, emissão vocal, articulação/pronúncia, planos de dinâmica.

Violão: afinação, fraseado, sonoridade, digitação, planos de dinâmica.

Teclado ou piano: fraseado, dedilhado, planos de dinâmica, regularidade rítmica, execução correta das notas.

A prova prática de instrumento constará de duas peças de livre escolha, executadas no instrumento pretendido, sendo uma (1) erudita valendo 5 pontos, e uma popular valendo 5 pontos, totalizando dez (10) pontos.